



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1102/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 045/2024

Processo Seletivo nº 011/2024 – Resultado Definitivo.....

Processo Seletivo nº 012/2024 – Resultado Definitivo.....

Extrato Termo Aditivo nº 004/2024 ao Contrato nº... 066/2020

Água Clara Previdência

Portaria nº..... 004/2024

Portaria nº..... 005/2024

Portaria nº..... 006/2024

Portaria nº..... 007/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no dia 12/06/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da

continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LETÍCIA RODRIGUES FEITOSA SANTANA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

16. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
18º	1612	Antônio Marin de Campos	2,0
19º	1640	João Ferreira do Nascimento	2,0
20º	1637	Vilmar Rodrigues Pereira	2,0
21º	1636	Silmar Silva Santos	2,0
22º	1639	Dioni Gomes dos Reis	2,0
23º	1626	Valquiria Freitas Maciel	2,0
24º	1601	Eloisa Rodrigues Pereira	2,0
25º	1627	Eloisa Paula da Silva	1,0
26º	1631	Ivanete de Lima	1,0
27º	1617	Eliana Henrique Teixeira	1,0

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XI – PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 343/2024, de 29 de maio de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1102/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2024 - EDITAL XI, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO

01. CARGO: ATENDENTE INFANTIL (ZONA URBANA)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0104	Sílvia Rita Clemente Ramos dos Santos	10,0
2.	0162	Natalia de Oliveira Martins	8,0
3.	0107	Tereza Dantas Bonini	8,0
4.	0103	Fabiana Janaina Rosa dos Santos	8,0
5.	0149	Izabela Rodrigues da Silva Costa	7,0
6.	0158	Franciele Oliveira Dede	6,0
7.	0123	Camili Marcelina Cavalheiro	6,0
8.	0127	Luzimar Almeida Ferreira	5,0
9.	0112	Poliane Aparecida Eugênio de Souza	4,0
10.	0140	Bruna de Souza Cardoso	3,5
11.	0132	Juliana Robaldo	3,5
12.	0101	Dejanete Almeida Cândido	3,5
13.	0145	Érica S. de Souza	3,0
14.	0131	Livia da Silva Lima dos Santos	3,0
15.	0130	Laiane Lacerda de Souza	3,0
16.	0122	Leiriane da Rosa Brandão	3,0
17.	0116	James Claudia Neres Campos	3,0
18.	0160	Ana Carolina Solis Ferreira	2,5
19.	0157	Erica Jesus de Souza	2,5
20.	0156	Natália Bertogio dos Santos	2,5
21.	0126	Raquel Rodrigues dos Santos	2,5
22.	0114	Suelen Rodrigues dos Santos	2,5
23.	0111	Jéssica Sara Varas de Lima	2,5
24.	0108	Sandra Maria Baleeiro Canno	2,0
25.	0161	Valdinte Bispo dos Santos	1,5
26.	0136	Jaine Nogueira Váz	1,5
27.	0120	Vânia de Souza Monteiro	1,5
28.	0102	Rafaela Caroline Santos da Silva	1,5
29.	0159	Camila dos Santos de Lima	0,0
30.	0155	Carina Pereira Ortiz	0,0
31.	0154	Monica Gomes dos Santos	0,0
32.	0153	Marcelina Silveira Franco	0,0
33.	0152	Maiara Aparecida da Silva	0,0
34.	0151	Natália de O. Martins	0,0
35.	0150	Luiza Marcelino Sales	0,0
36.	0148	Joyce Cristina Estevão	0,0
37.	0147	Ana Rafaela Santana Toledo	0,0
38.	0146	Kessmilin Evelin O. Anunciação	0,0
39.	0144	Carmem Teófilo	0,0
40.	0143	Ilisiane Rodrigues Pereira	0,0
41.	0142	Cleodete Nimbu dos Santos	0,0

42.	0141	Cristiana Quintiliano de Oliveira	0,0
43.	0139	Lorena Conceição da Assunção	0,0
44.	0138	Márcia Severina da Silva	0,0
45.	0135	Tatiane de Souza Venâncio	0,0
46.	0134	Fabiola da Silva Oliveira	0,0
47.	0133	Jenifer Duarte da Silva	0,0
48.	0129	Viviane Silva Barbosa	0,0
49.	0128	Bruna Borges da Silva	0,0
50.	0125	Jenifer Alves Correa	0,0
51.	0124	Solange Ferreira Lino de Torres	0,0
52.	0121	Ana Isabel Gregório da Silva	0,0
53.	0119	Monica Rosa Felix	0,0
54.	0118	Ana Carolina de Aguiar Neves	0,0
55.	0117	Lizara Suelly da Rosa Gimenez	0,0
56.	0115	Mayara Regina Gomes	0,0
57.	0113	Ana Lucia Chaves Mancuelho	0,0
58.	0110	Rosilda dos Santos	0,0
59.	0109	Maria Fernanda Cassiano dos Santos	0,0
60.	0106	Bruna Aparecida da Cruz	0,0
61.	0105	Ana Clara de Oliveira Silva	0,0

02. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO (ZONA URBANA)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0108	Dayana Mira Ferreira	22,5
2.	0104	Cibele Ferreira	19,5
3.	0102	Raquel Paulina dos Santos	18,0
4.	0109	Natalia de Oliveira Martins	17,0
5.	0107	Lorrainy Dandara dos Reis Silva	15,5
6.	0106	Kawanna L. de Almeida	15,0
7.	0111	Andreia Aparecida Honorato	14,0
8.	0105	Jovana Barbosa Souto Souza	5,5
9.	0101	Rosemilda Felix de Araujo Souza	3,5
10.	0103	Aline Soelen Ferreira Mortol	3,0
11.	0110	Juliana Robaldo	2,0

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - EDITAL XII - PROCESSO SELETIVO Nº
012/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 344/2024, de 29 de maio de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024 - EDITAL XII, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

RONALDO FERREIRA DA SILVA
Membro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1102/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 012/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO

01. CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO		
Inscrição	Candidato	Situação
0101	Bruno da Silva Ramos	Habilitado
0102	Aline Soelen Ferreira Mortol	Habilitado
0103	Jovana Barbosa Souto Souza	Habilitado
0104	Stefane Batista da Silva	Habilitado
0105	Carina Pereira Ortiz	Habilitado
0106	Roseli Gomes de Lima	Habilitado
0107	Kawanna L. de Almeida	Habilitado
0108	Juliana Robaldo	Habilitado
0109	Maria Adriana Alves dos Santos	Habilitado
0110	Lauany Diogo de Souza Oliveira	Habilitado
0111	Sonia Marisa Duque Motta Pinto	Habilitado
0112	Ivanda Alves de Castro	Habilitado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 066/2020. Processo Administrativo nº 038/2020. Dispensa de Licitação nº 015/2020. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Sapra Langer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 066/2020. Aditamento: do valor - R\$ 1.338,12 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 111,51 (cento e onze reais, cinquenta e um centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de para R\$ 4.624,20 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais, vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 25 de abril de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 26/04/2024. Vigência Final: 25/04/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, inc. II, § 2º c/c Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 24/04/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Sapra Langer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. – Ivone Maria Mascarenhas.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal SANDRA DE LIMA FREITAS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Ana Caroline Noronha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **SANDRA DE LIMA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2024.04.46211P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na última remuneração de contribuição do cargo da servidora [integralidade] e serão revistos na mesma data e mesmo índices que modificar a remuneração dos servidores em atividade [paridade].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 10 de junho de 2024.

ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora pública municipal MARIA CRISTHINA DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Ana Caroline Noronha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, c/c § 5º, todos da Constituição Federal, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a" c/c § 3º, da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora pública municipal **MARIA CRISTHINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível I – Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 2024.04.46212P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações adotadas como base de contribuição, devidamente atualizadas pelo INPC, desde o início da contribuição até a competência de concessão do benefício de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. O valor do provento apurado, será revisto na mesma data e na mesma proporção em que forem reajustados os benefícios de competência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 10 de junho de 2024.

ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor público municipal ADEMIR OTTONI AZAMBUJA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1102/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

CLARA PREVIDÊNCIA, **Ana Caroline Noronha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso III, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**, ao servidor público municipal **ADEMIR OTTONI AZAMBUJA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Nível XI – Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo 2024.04.46213P.

Art. 2º O valor dos proventos de aposentadoria inicial será calculado com base na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de adotadas como base de contribuição, devidamente atualizadas pelo INPC, desde o início da contribuição até a competência de concessão do benefício de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. O valor do provento apurado, será revisto na mesma data e na mesma proporção em que forem reajustados os benefícios de competência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 10 de junho de 2024.

ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos, ao servidor público municipal JOSÉ SILVÉRIO DO NASCIMENTO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Ana Caroline Noronha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 4º, Inciso III, da Constituição Federal, combinado com a Súmula Vinculante nº 33, do STF,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos**, ao servidor público municipal **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lubrificador Nível II – Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2024.04.46210P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 10 de junho de 2024.

ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente